



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 8

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião os Senhores Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias; e, Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

04-04-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A título excecional acedeu-se à abertura de um Período de Intervenção do Público na presente reunião ordinária para receber o Senhor José Francisco Luís Damásio, residente nas Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que veio perguntar para quando estava prevista a marcação dos lotes no Loteamento do Almogrove e lembrou que após a escritura dos referidos lotes tinha ficado acordado efetuarem uma reunião que até à data ainda não tinha ocorrido. Informou ainda que continuavam a pagar à Associação de Beneficiários do Mira a boca de rega, apesar de ter sido paga a exclusão do prédio da área de Perímetro de Rega do Mira há quatro anos. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que previamente à marcação das ruas e lotes daquele loteamento tinha de ser nivelado o terreno, pelo que até setembro não conseguiriam efetuar esse trabalho. Quanto à questão da exclusão do prédio da área de Perímetro de Rega do Mira, confirmou esse facto e informou que faltava desviar a regadeira que ainda atravessava o prédio, prevendo-se que a obra seja executada até ao final do corrente ano. -----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar as datas das duas reuniões ordinárias agendadas para o mês de maio, tendo em conta o reduzido número de dias úteis para a primeira reunião que condicionam a apresentação de assuntos. Nesta conformidade as reuniões de dois e dezasseis de maio serão adiadas para os dias nove e vinte e três de maio, respetivamente. -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1 - Intervenção do Senhor Presidente

----- - Dia quatro de abril – Esteve em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a participar numa reunião conjunta com a Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Beneficiários do Mira, sobre a emissão de pareceres relativos ao projeto de execução de melhoramento dos caminhos agrícolas do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, protocolado entre o Município de Odemira e aquela Associação. No referido projeto está incluída a beneficiação do caminho entre os Alteirinhos e o Carvalhal, e entre as Taliscas e o Samoqueiro. -----

----- - Dia cinco de abril - Esteve em Faro, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, acompanhado pela Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, na Cerimónia de assinatura de dois Protocolos para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, presidida pela Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Mariana Vieira da Silva. -----

----- - Dia seis de abril – Esteve presente na apresentação do Livro “Álbum de Recordações” da autoria de Bia do Táxi, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira e contou com a participação do Grupo Coral de Portimão. -----

----- - Dia nove de abril – Reuniu com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira para preparação de uma revisão ao Protocolo estabelecido entre o Município de Odemira e aquela entidade no ano de dois mil e seis. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que também irá reunir com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes para o mesmo efeito. -----

----- - Dia doze de abril – Presidiu a reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente e participou na sessão da Assembleia-Geral daquela entidade, onde foi aprovada a Prestação de Contas do ano transato e foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho entre a AMBILITAL e o Sindicato de Trabalhadores de Setúbal. -----

----- - Dia treze de abril – Participou na apresentação ao público do Livro “Vila Nova de Milfontes – História” da autoria do historiador Dr. António Martins Quaresma, que decorreu

no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, cujo evento foi dinamizado pelo Dr. José António Falcão, historiador de arte e Diretor-Geral do Festival Terras Sem Sombra.-----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apelou à participação dos presentes nos eventos programados nas Comemorações “Abril é em Odemira!” e, bem assim, informou que tinham sido enviados convites para a Comemoração dos “50 Anos da Barragem de Santa Clara” que decorrerá nos dias dez, onze e doze de maio.-----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia cinco de abril – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a Faro, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, para assistir a Cerimónia de assinatura de dois Protocolos para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, presidida pela Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Mariana Vieira da Silva. Os referidos Protocolos visam o alargamento da intervenção do GAVA – Gabinete de Apoio à Vitima a mais três Município do Algarve (Lagos, Monchique e Vila do Bispo), para além da continuidade nos Município de Odemira e Aljezur. --

----- Neste dia esteve também presente na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis que decorreu em Portimão, na qual participaram cerca de quarenta municípios. Na reunião tomaram conhecimento da adesão do Município de Alvito à Rede e, bem assim, aprovaram a Prestação de Contas e o Plano de Atividades para o corrente ano.-----

----- À noite, assistiu à Tertúlia “Poesia em Abril” que decorreu na Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira, integrada nas Comemorações “Abril é em Odemira!”, cuja atividade foi dinamizada pelos “Bocados Brutais” e pela ASSESTA – Associação de Escritores do Baixo Alentejo, e promovida pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia oito de abril - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Diretor Executivo da Associação de Beneficiários do Mira, Eng.º Manuel Amaro,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a propósito da preparação da "Comemoração dos 50 Anos da Barragem de Santa Clara". -----

----- - Dia dez de abril – Reuniu com o Executivo da Junta de Freguesia de São Luís sobre questões relacionadas com a área social e cultural e, bem assim, efetuou uma visita: à Casa do Povo de São Luís; à Casa da Fundação Cerro, constituída em homenagem póstuma aos lavradores do Cerro, onde pretendem em articulação com a Junta de Freguesia dinamizar o espaço, com a implementação de uma Biblioteca e de uma Sala de Informática para a população; e, à Extensão de Saúde local, onde foi demonstrada a preocupação pelo facto de a médica afeta àquela Extensão ter deixado de prestar assistência regular à população. -----

----- - Dia onze de abril – Coordenou a reunião do Grupo de Trabalho interno para preparação da "Comemoração dos 50 Anos da Barragem de Santa Clara". -----

-----Neste dia, à tarde, reuniu com o representante da Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil, Dr. Rui Ângelo, responsável pela criação de equipas de apoio psicossocial de resposta a situações de emergência, que atua junto das pessoas nas áreas de alojamento, alimentação, vestuário, apoio psicológico, entre outras. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que no concelho de Odemira deverá constituir uma equipa com algumas dezenas de pessoas, oriundas de diversas áreas, designadamente desporto, ação social, juventude, que receberão a formação para o efeito. -----

----- - Dia doze de abril – Esteve presente na Associação Cultural, Desenvolvimento Económico e Social do Brejão a apresentar os cumprimentos ao novo Presidente da Fundação Amália Rodrigues, Professor Vicente Rodrigues, que se mostrou disponível para dar continuidade ao evento promovido pelo Município de Odemira, "Odemira Recorda Amália". --

----- - Dia treze de abril – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na apresentação ao público do Livro "Vila Nova de Milfontes – História" da autoria do historiador Dr. António Martins Quaresma, que decorreu no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, cujo evento foi dinamizado pelo Dr. José António Falcão, historiador de

arte e Diretor-Geral do Festival Terras Sem Sombra. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís entregou um exemplar autografado do referido Livro ao Executivo Municipal.-----

----- Neste dia, estive ainda presente na inauguração da Exposição Coletiva de Artes Plásticas, promovida pela Sopa de Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos, com o apoio do Município de Odemira, integrada nas Comemorações “Abril é em Odemira!”. A Exposição está patente ao público na Igreja da Misericórdia, entre os dias 13 e 30 de abril. ----

----- - Dia catorze de abril – Participou na décima terceira Corrida da Saúde, promovida pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, em parceria com o Município de Odemira, integrada nas Comemorações “Abril é em Odemira!”. Neste dia decorreu igualmente a trigésima nona edição do Circuito de Atletismo Vila de Odemira. -----

----- Neste dia, participou ainda no jantar convívio entre os elementos que integraram os grupos de teatro amador do concelho de Odemira que participaram no Festival de Teatro Amador de Odemira. -----

----- - Dia quinze de abril – Participou, juntamente com o Senhor Vereador Pedro Ramos, na reunião de balanço realizada na Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, relativa à primeira intervenção efetuada pelo consórcio de entidades relacionadas com a segurança, fiscalização, saúde pública, licenciamento, fiscalidade, condições do trabalho e serviço de estrangeiros, em algumas habitações alugadas à população migrante no concelho. -----

----- Neste dia, acompanhou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Diretor Executivo da Associação de Beneficiários do Mira, Eng.º Manuel Amaro, a propósito da preparação da "Comemoração dos 50 Anos da Barragem de Santa Clara". -----

----- - Dia dezassete de abril – Esteve presente em São Martinho das Amoreiras, numa reunião de preparação do Festival Terras Sem Sombra, este ano descentralizado na Freguesia de São Martinho das Amoreiras, na qual participaram a Senhora Diretora Executiva e o Senhor Diretor Artístico daquela entidade. A referida reunião foi seguida de uma visita à Necrópole do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pardieiro. -----

-----Por último, congratulou-se pela seleção efetuada pelo júri do Concurso “7 Maravilhas Doces de Portugal”, das “Alcôncoras de Amoreiras-Gare” para a lista mais restrita de quatrocentos e vinte doces, das novecentas e sete candidaturas em causa. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís lembrou que a candidatura das “Alcôncoras de Amoreiras-Gare” nas 7 Maravilhas Doces de Portugal, na categoria de Biscoitos e Bolos Secos, resulta de uma parceria entre o Município de Odemira, a ADA – Associação de Desenvolvimento Local de Amoreiras-Gare e a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, tendo em vista a salvaguarda e a promoção deste bolo tradicional do concelho de Odemira. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia cinco de abril – Esteve presente no Almogrove numa reunião do Grupo de Trabalho de preparação da “Comemoração dos 30 Anos de Mar Limpo”, na qual foi apresentado o plano de trabalhos do evento que se realiza entre os dias cinco e catorze de julho próximo.-----

----- - Dia oito de abril – Dinamizou a Sessão de Divulgação "Ser Cidade Educadora", da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, destinada a municípios vizinhos e rede de parceiros do território, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira, e cuja iniciativa foi promovida pelo Município de Odemira, no âmbito do ODETE – Odemira Território Educativo, em parceria com a referida Rede e a Associação Internacional de Cidades Educadoras.-----

-----Neste dia, à tarde, participou numa sessão de disseminação e partilha do Projeto “Aprender Juntos com Erasmus+” (AJE+), que decorreu na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira e contou com a participação de cerca de setenta professores.

----- - Dia catorze de abril - Participou na décima terceira Corrida da Saúde, promovida pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, em parceria com o Município de Odemira,

integrada nas Comemorações “Abril é em Odemira!”. Em simultâneo, neste dia, decorreu a trigésima nona edição do Circuito de Atletismo Vila de Odemira, promovida pela mesma entidade em parceria com o Município de Odemira e a Associação de Atletismo de Beja.-----

----- - Dia dezasseis de abril – Esteve presente numa reunião que se realizou na Casa da Juventude, que contou com a participação de professores da Universidade de Évora e da Universidade do Algarve, e de parceiros locais, sobre a intenção de se desenvolver um projeto dinâmico de valorização da “Costa Sudoeste”, tendo em conta a sua indicação pela Comissão Nacional da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, na lista indicativa dos vinte e dois bens de Portugal candidatos a Património Mundial. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro informou que se pretendia encontrar o equilíbrio entre as vertentes existentes no território (ambiental, agrícola e turística). -----

----- - Dia dezassete de abril – Dinamizou a primeira sessão de apresentação das propostas concorrentes ao novo ciclo do Orçamento Participativo (OP) que decorreu na Boavista dos Pinheiros e durante a qual também foi promovida a candidatura das “Alcôncoras de Amoreiras-Gare” no Concurso 7 Maravilhas Doces de Portugal.-----

----- Por último, a Senhora Vereadora Telma Guerreiro informou que no dia dezoito de abril (nesta data) decorrerá pelas dezoito horas, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Odemira, o Concerto de Encerramento da Segunda Semana do Estágio da Primavera da Escola de Artes do Alentejo Litoral. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia dez de abril – Foi a Évora, acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, assistir na Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, à apresentação à Comissão Consultiva do Programa da Orla Costeira (POC) “Espichel – Odeceixe” que se encontra em elaboração, tendo sido estabelecido o cronograma das ações. -

----- - Dia quinze de abril – Esteve presente numa reunião na Junta de Freguesia de Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nova de Milfontes, acompanhado pela Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, na qual foi efetuado um balanço relativo à primeira ação de fiscalização conjunta das entidades relacionadas com a segurança, fiscalização, saúde pública, ação social, licenciamento, fiscalidade, condições do trabalho e serviço de estrangeiros, a algumas habitações arrendadas à população migrante nas Freguesias de Boavista dos Pinheiros e de São Teotónio. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0213-2019 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Mail, datado de 04/04/2019, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado João Dias, ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, sobre a "Abertura do troço do PI8 (A26)". -----

-----2 - Ofício nº 84, datado de 29/03/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada no dia 22/02/2019.

-----3 - Ofício nº 80, datado de 29/03/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Extraordinária, que se realizou no dia 28/03/2019. -----

-----4 - Ofício nº 83, datado de 29/03/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 05/2019, onde constam as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária de 28/03/2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0231-2019 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019** -----

----- Foi presente a informação n.º 1613-2019, datada de 15 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

----- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2019---

----- I – ENQUADRAMENTO E PROCEDIMENTOS EFETUADOS -----

----- Em cumprimento das orientações superiormente recebidas, apresenta-se em anexo o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local.-----

----- No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

----- 1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a última alteração ao Mapa de Pessoal 2019 (Mobilidades e Entradas e Saídas de Trabalhadores):-----

----- 1.1 Mobilidades Internas a operar na mesma Carreira e Categoria -----

----- No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 07 de fevereiro do corrente ano, procedeu-se à afetação de trabalhadores, às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento aos Despachos n.º 941/2019-V-TG, de 06 de março, n.º 1120/2019-V-TG, de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de março e n.º 1344/2019-V-TG de 08 de abril promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidade interna a operar na mesma Carreira e Categoria, dentro do mesmo órgão ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço conforme o disposto no artº 92º da LTFP. Para efeitos de concretização da mobilidade fundamentada na legislação mencionada, procedeu-se às mobilidades internas, na mesma carreira e categoria, nas seguintes situações: -----

----- - Assistente Operacional – 1 - Despacho de Mobilidade 941/2019 V-TG, da DA para a DGI, 02/02/2019; -----

----- - Assistente Técnica – 1 - Despacho de Mobilidade 1120/2019 V-TG, da DLGT para a DGI, 18/03/2019; -----

----- - Assistente Operacional – 1 - Despacho de Mobilidade 1344/2019 V-TG, da DA para a DGI, 08/04/2019. -----

-----1.2 Consolidação de Mobilidades -----

----- - Nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por despacho do Sr. Presidente datado de 06 de março de 2019, a consolidação definitiva da mobilidade interna na modalidade intercarreiras, de 19 assistentes operacionais, para a carreira de assistente técnico, no mapa de pessoal do Município de Odemira, iniciada a 01 de agosto de 2018, na posição remuneratória 1, nível 5; 3 assistentes operacionais, na posição remuneratória 2, nível 7, e na mobilidade interna na modalidade intercategorias de 1

assistente operacional para a categoria de encarregado operacional da mesma carreira, na posição remuneratória 1, nível 8. A consolidação de mobilidades que contemplou 23 trabalhadores produziu efeitos a 01 de março de 2019. -----

----- - Em conformidade com o n.º 1 do art.º 99-A, aditado à LTFP da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE para 2017), procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade interna na modalidade intercarreiras e estatutária, previsto no art.º 67.º da ECD, de uma Técnica Superior pertencente à DDSC, com posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal, cuja aprovação definitiva compete ao dirigente máximo do serviço, com efeitos a 01 de abril de 2019.-----

----- 1.3 Atualização de Postos de Trabalho-----

----- Procedeu-se à atualização dos seguintes postos de trabalho na Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal, pelos motivos e ocorrências que a seguir se apresentam: -----

----- - DLGT - Técnico/a Superior – 1 - Licença Parental Complementar de 3 meses desde 11/02/2019. Pediu Denúncia de Contrato Trabalho em Funções Públicas, com 60 dias de aviso desde 25/02/2019; 26/04/2019 (data da cessação do contrato);Saída.-----

----- - DIL - Assistente Operacional – 1 - Ocupação de PT por Procedimento Concursal para outro Órgão ou Serviço (PREVPAP); 11/03/2019; Saída. -----

----- - DDSC - Técnico/a Superior – 1 - Posto de Trabalho cativo por motivo de se encontrar em regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços; 01/03/2019; Saída. -----

----- - DIL - Técnico/a Superior – 1 - Posto de Trabalho cativo por motivo de Licença sem Remuneração por 6 meses; 01/03/2019; Licença sem Remuneração.-----

----- 2. Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concursais ou por Recurso a Reservas de Recrutamento:-----

----- 2.1 Criação de Postos de Trabalho: -----

----- Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, apresentam-se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram aditados para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de 3 postos de trabalho a prover mediante os seguintes procedimentos:-----

----- - DGI - Procedimento Concursal/ Mobilidade Intercategorias - Contrato por Tempo Indeterminado - Coordenador Técnico/a – 1 – 1 - Maio de 2019; -----

----- - DOM - Reserva de Recrutamento - Contrato por Tempo Indeterminado - Técnico/a Superior de Arquitetura Paisagista – 1 – 1 - Junho de 2019; -----

----- - DLGT - Procedimento Concursal – Recrutamento da BEP - Contrato por Tempo Indeterminado - Técnico/a Superior de Arquitetura – 1 – 1 - Maio de 2019. -----

-----2.2 Transição de Postos de Trabalho entre Unidades Orgânicas:-----

-----No Mapa de Pessoal em vigor, procede-se à transição de Postos de Trabalho, entre duas unidades orgânicas, uma vez que se verifica a necessidade de promoção de um ajuste dos recursos humanos após ponderação justificada das necessidades dos serviços. -----

----- Da DIL para o SMP, Contrato por Tempo Indeterminado, 3 Assistentes Operacionais.

-----2.3 Previsão de Encargos:-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das situações apresentadas no quadro referente à criação de postos de trabalho, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, encontram-se previstas e asseguradas a partir do mês de maio e junho do corrente ano.-----

-----II - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL de 2019-----

-----Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal 2019 em vigor, apresentam-se nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram alterados para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----1. Na presente Alteração e conforme determinado superiormente não se procede à

extinção de qualquer posto de trabalho constante do Mapa de Pessoal em vigor:-----

----- 2. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 será afixada no edifício da DRHJ e inserida na página eletrónica do Município.”-----

----- Nestes termos, com base no teor da informação supra e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, propõe-se a aprovação pelo Órgão Executivo e subsequente remessa ao Órgão Deliberativo Municipal, para o mesmo efeito, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2019.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0232-2019 - ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DOS CTESP, ENTRE AS ESCOLAS SUPERIORES DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1622-2019, datada de 15 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, dando conhecimento da pretensão de realização no Município de Odemira, de Estágios Curriculares do Curso Técnico Superior Profissional de Gestão de Turismo (CTeSP-GT) das Escolas Superiores de Ciências Empresariais e de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal (ESSE/ESCE/IPS), que funcionarão de acordo com os termos previstos no Protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho dos CTeSP, que será celebrado entre as referidas entidades e o Município de Odemira.-----

----- Consta ainda na informação supra que os referidos Estágios Curriculares decorrerão na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural (DDSC) do Município de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da Minuta do Protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho dos CTeSP em causa e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0206-2019 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NO LOTE N.º 18 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA LADEIRA, SITO EM SABÓIA-----

-----Foi presente a informação n.º 1337/2019, datada de 28 de março de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa ao pedido formulado pela Senhora Felismina Maria Botelho Guerreiro Vargas Nazário, casada com Jaime Graça Nazário, na qualidade de proprietários do imóvel construído no Lote n.º 18 do Loteamento Municipal da Ladeira, sito em Sabóia, de exercício do direito de preferência por parte do Município de Odemira na intenção de transmissão do referido imóvel e subsequente anulação da cláusula de reversão e cancelamento do ónus de inalienabilidade.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão em causa.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0207-2019 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2019: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação n.º 1453/2019, datada de 03 de abril de 2019, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 4ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2019, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 86.200,00 € (Oitenta e seis mil e duzentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 86.200,00 € (Oitenta e seis mil e duzentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 34.500,00 € (Trinta e quatro mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 34.500,00 € (Trinta e quatro mil e quinhentos euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 53.000,00 € (Cinquenta e três mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 53.000,00 € (Cinquenta e três mil euros).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0224-2019 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28/03/2019 A 10/04/2019** -----

----- Foi presente a informação nº 1573-2019, datada de 2019/04/11, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 744.824,30€ (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/03/2019 a 10/04/2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----4 - **ASSUNTO N.º 0225-2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 1593-2019, datada de 12 de abril de 2019, da Divisão de Gestão Interna, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2018:

-----I – Relatório de Gestão;-----

-----II – Anexos às Demonstrações Financeiras;-----

-----III – Mapas de Prestação de Contas;-----

-----IV – Certificação Legal de Contas.-----

-----Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2018, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0227-2019 - 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2019: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 1620/2019, datada de 15 de abril de 2019, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 5ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2019, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 3.486.705,94€ (Três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços:3.523.705,94€ (Três milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos);-----

----- Diminuições/anulações: 37.000,00€ (Trinta e sete mil euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 1.891.000,00€ (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil euros euros);-----

----- Diminuições/anulações: 58.000,00€ (Cinquenta e oito mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 1.040.500,00€ (Um milhão, quarenta mil e quinhentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 32.000,00 € (Trinta e dois mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0228-2019 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DE ALINHOS E RESPETIVO LOGRADOURO À ASSOCIAÇÃO ARCO DO TEMPO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1538-2019, datada de 09 de abril de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa à solicitação para cedência de utilização da Escola Primária de Vale de Alinhos, efetuada pela Associação Arco do Tempo, para sede da referida Associação e organização de atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relacionadas com os respetivos Estatutos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da Minuta de Auto de Cedência constante na informação supra, que traduz a cedência do edifício por um período de 5 (cinco) anos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0230-2019 - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, EM ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 1542-2019, datada de 09 de abril de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que o prédio urbano sito na Rua José Maria de Andrade, em Odemira (atual parque de estacionamento da Rede Viária), encontra-se inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, pelo artigo 2843, a favor do Município de Odemira.-----

-----Consta ainda da informação supra que o imóvel em causa não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Odemira, como se comprova na Certidão datada de 01 de março de 2019, anexa à anterior informação n.º 993-2019, Processo NIPG n.º 6477/19, datada de 01 de março de 2019, produzida pelo Setor de Património, pelo que se torna necessário regularizar a situação com a realização de Escritura de Justificação Notarial, ato pelo qual uma pessoa explicita o modo de aquisição do seu direito de propriedade, precisando os factos que o comprovam. É um processo excecional que permite titular atos ou factos jurídicos sujeitos a registo e assim superar algumas dificuldades registrais, com o objetivo de se publicitarem os direitos inerentes a coisas móveis ou imóveis. -----

-----Nessa conformidade, é necessário proceder: -----

----- - À realização da Escritura de Justificação Notarial do imóvel supracitado, sito na Rua

José Maria de Andrade, em Odemira, (atual parque de estacionamento da Rede Viária) com a área total de 570,1300 m2, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo matricial 2843, da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, local onde está prevista a implantação de um Edifício destinado a futuras instalações do Arquivo Municipal; -----

----- - À designação de três testemunhas para outorgarem a respetiva Escritura.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação e subsequentemente envio do processo À Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, para diligenciar no sentido da outorga da respetiva Escritura de Justificação Notarial, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o efeito.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.636.364,59€ (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais 4.735.123,69€ (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 901.240,90€ (novecentos e um mil, duzentos e quarenta euros e noventa cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.732,64€ (doze mil, setecentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 5.623.631,95€ (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0233-2019 - AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS": APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 1596-2019, datada e 12 de abril, proveniente da Divisão de Obras Municipais, com proposta de abertura de procedimento de contratação por ajuste direto da empreitada em assunto, ao abrigo da do n.º 1, da alínea a) do art.º 24.º, em virtude de no anterior procedimento de contratação por concurso público não terem sido apresentadas propostas.-----

-----Tendo em consideração o exposto e que o órgão competente para a autorização da despesa é a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também compete a decisão de contratar, bem como todas as decisões referidas em assunto, propõe ainda a supracitada informação: -----

----- - O prazo de 21 dias para apresentação da proposta, sendo o valor base do preço contratual igual ao orçamento base da obra no valor de 1.399.467,49€, elaborado tendo em consideração os preços de mercado, com o prazo execução de 270 dias, prevendo-se que a execução da obra decorra nos anos de 2019 e 2020, com a execução do valor de 75.000,00€ em 2019 e de 1.324.467,49€ em 2020, ambos os valores sem IVA; -----

----- - A aprovação das peças do procedimento, as quais integram o Convite, Caderno de Encargos o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no anexo 1 do convite; -----

----- - A nomeação do Chefe da Divisão de Obras Municipais como gestor do contrato; ----

----- - O Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º, constituído pelos membros efetivos José Luís Fernandes, Maria e Fátima Vieira e Rui Graça, e por Pedro Nicolau e Joaquim Ramos da Silva como suplentes; -----

----- - Que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP,

a prestação de esclarecimentos prevista no n.º 1 do art.º 50.º.-----

----- Mais se informa que presente obra não é passível de ser dividida em lotes uma vez que se refere à ampliação de um edifício e alteração do logradouro/ recreio, tecnicamente incidíveis e que a proposta de empreitada resulta da inexistência de meios próprios para o efeito. - -----

----- Mais consta da informação que a proposta de contratação da empresa InOutBuild – arquitetura, engenharia e Construção, Lda., resulta de, no dia 11 de fevereiro último, data prevista para a entrega de propostas no anterior concurso público e já após o encerramento do procedimento, ter sido recebido um email daquela empresa a solicitar a prorrogação do prazo alegando dificuldades em submeter a proposta. Atendendo que o procedimento já se encontrava encerrado para a apresentação de propostas, não foi dada resposta ao pedido. Posteriormente, tendo-se constatado a ausência de propostas, foi a empresa contactada pelo chefe da DOM para verificar se o pedido de prorrogação apresentado resultava de a empresa estar em condições de apresentar proposta, dentro do preço base do procedimento, tendo a empresa confirmado essa capacidade, tendo a resposta sido afirmativa. -----

----- Na sequência do exposto, foram contactadas duas empresas com que o Município já tem trabalhado, Virgílio de Sousa Leal, unipessoal, Lda. e Rui e Candeias, Lda., solicitando-lhes que, caso estivessem interessados, apresentassem, no prazo de um mês, preço para a empreitada, respeitando os parâmetros previstos no concurso extinto. Decorrido este prazo, foram estas empresas de novo contactadas, tendo a empresa Virgílio de Sousa Leal, unipessoal, Lda., na pessoa do seu proprietário, informado que apesar de ainda não ter os preços todos, já podia concluir que não tinha possibilidade de respeitar o preço base. Contactada a empresa Rui e Candeias, Lda., na pessoa do Sr. Rui Candeias, fomos informados de que estavam atrasados na orçamentação, não estando ainda em condições de serem conclusivos.-----

----- Decorridos que estão dois meses após o prazo limite de apresentação de propostas, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

após confirmação da intenção de manter a proposta pela empresa InOutBuild na condição do procedimento ser submetido na plataforma ainda este mês, atendendo à necessidade daquela empresa planear as obras em carteira, e considerando o risco de, perdendo este interessado, ser necessário abrir novo concurso público com novo preço base, optou-se por propor o ajuste direto a esta empresa.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0208-2019 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/03/2019 E 11/04/2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017-**

-----Proc. Nº 196 - ano - 2018 - Req. Bambuparque - Soc. de Viveiros e Plantas Exóticas, Lda. - Local da Obra - "Descansada", "Agonia" e "Fontes" - Malavado - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimento e isenção e devolução da taxa;-

-----Proc. Nº 129 - ano - 2019 - Req. Espera-M'Entrando, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Cópia Alvará n.º 143/1997, referente ao "Bar Almar Club";-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2017 - Req. Ana Paula Catalão Fonton - Local da Obra - Carrasqueira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia de

Construção referente ao Processo n.º 230/2017;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2018 - Req. Renato Manuel Natal Jorge - Local da Obra - Rua de Odeceixe, n.º 65 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades;-----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2019 - Req. Cláudio Encarnação Patrício - Local da Obra - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local sobre o Processo n.º 628702; NIPG: 13875/2019;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2018 - Req. Fernando da Silva Catarino - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Lote 13, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 105/2018;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2019 - Req. Andrew Clive Barrett - Local da Obra - Rua Doutor Barbosa Viana, n.º 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local – Processo n.º 625149; NIPG: 12452/2019;-----

----- Proc. Nº 166 - ano - 2018 - Req. Maria José Melo de Sousa - Local da Obra - Alagoachos, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Comprovativo de pagamento de taxas referentes ao Processo n.º 166/2018;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2019 - Req. Pastelaria e Gelataria Sónia, Lda. - Local da Obra - Moinho Vento Lote 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 299 - ano - 2017 - Req. Filipa Maria da Costa Cabral de Soveral Padeira - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 55, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2019 - Req. Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Unidade Operacional XI, Alentejo - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - 2ª insistência/ofício/Co/0001012/17.0.Eafar;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Paulo Jorge Coutinho de Carvalho - Local da Obra - Rua 8 de Março, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Entrega de Projeto de Especialidades sobre o Processo n.º 101/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2019 - Req. José Guerreiro Cunha - Cabeça de Casal de - Local da Obra - Rua da Felicidade, n.º 14, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 119 - ano - 2019 - Req. Herdeiros de Arménio S. P. C. Pereira - Local da Obra - Rua das Flores, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta do Processo;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para emissão de Alvará de Obra (Processo N.º111/2010 LAO);-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2019 - Req. Ana Patrícia Pagaime da Silva - Local da Obra - Valbom, Lote 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta o fotocópias do Processo n.º 622/99;-----

-----Proc. Nº 319 - ano - 2017 - Req. José Paulo Leão da Silva Andrade - Local da Obra - Rua António Marques, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2019 - Req. Hélder Ledo António - Local da Obra - Bairro Novo, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de Administrativa;

-----Proc. Nº 283 - ano - 2017 - Req. Sofia Marisa da Costa Ferreira - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 283/2017-CPOE;-----

-----Proc. Nº 120 - ano - 2019 - Req. Hefesto STC, S.A. - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de

Utilização, Referência 38-P01-003084;-----

----- Proc. Nº 315 - ano - 2017 - Req. João Miguel Lourenço, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 315/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2019 - Req. Cremilde Rodrigues Mendes Simão - Local da Obra - Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização, Artigo 1237;-----

----- Proc. Nº 53 - ano - 2018 - Req. Supreme Meridian Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vale de Água, Varjeira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 53/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2018 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo sobre o Processo n.º 293/2018;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2018 - Req. Augusto Aroeira da Silva - Local da Obra - Lagoinha Lote 37, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2017 - Req. Elsa Maria Vieira da Silva Palma - Local da Obra - Poios de Cima, Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto – Vistoria;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. José Vítor Pacheco Penha da Silva - Local da Obra – Retirada, S. Luís, Art.º 2715 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Exposição referente à notificação de indeferimento;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Quinta Va, Lda. - Local da Obra - Vale de Água de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para emissão de Alvará referente ao Processo n.º 66/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2018 - Req. Jorge Miguel Pereira Marques C. Martins - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Brejo Redondo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de uma moradia;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2017 - Req. Maria Gloria Panzieri - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, n.º 12, r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2018 - Req. Maria Graça Rocha Ferro Baptista Esteves - Local da Obra - Alteirinhos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2019 - Req. João Carlos Guerreiro Merces do Nascimento - Local da Obra - Fiais, Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 111 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição - Pagamento de Taxa de Autoliquidação referente ao Processo n.º 46/2019;-----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2019 - Req. Idalina Maria Nunes Viana - Local da Obra - Avenida da Praia, n.º 3, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedida consulta Processo;-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2017 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova/ Casas Novas da Palmeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º168/2018-CIAU;-----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2019 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta Processo;-----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2018 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Portela Nova, Corte Malhão, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Manuel de

Arriaga, n.º 77, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de informação;-----
----- Proc. Nº 122 - ano - 2019 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio -
Local da Obra - Rua das Flores, n.º 7, Fracções B-C-D - Freguesia - Longueira/Almograve -
Assunto - Fichas Técnicas de Habitação + CE + Licença de Utilização;-----
----- Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Mariana Maria Campos Felício - Local da Obra - Monte
da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de constituição de compropriedade Art.º
75-G;--- -----
----- Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Mariana Maria Campos Felício - Local da Obra - Monte
da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Nipg 11602/18, Certidão de Compropriedade; ----
----- Proc. Nº 41 - ano - 2019 - Req. Andries Jacob Oprel - Local da Obra - Monte dos
Quarteirões, S. Miguel, Água de Bacias - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de
Alojamento Local com o Processo n.º 610158; -----
----- Proc. Nº 81 - ano - 2019 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - Local da
Obra - Horta dos Reis - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Apresentação de
Projeto de Especialidade;-----
----- Proc. Nº 125 - ano - 2019 - Req. Juvenal João Patriarca - Local da Obra - Praia da
Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de cópia autenticada da Licença de
AU e Ficha Técnica referente ao Processo n.º 356/2001-LAO; -----
----- Proc. Nº 123 - ano - 2019 - Req. Dora Paula Guerreiro da Conceição - Local da Obra -
Malhadil, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Consulta do Processo de Licença de
Construção referente ao Processo n.º 16/1973; -----
----- Proc. Nº 33 - ano - 2018 - Req. Maria de Jesus Rafael Ramos da Encarnação - Local da
Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 33/2018; -----
----- Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Manuel de
Arriaga, n.º 77 Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008580; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 36 - ano - 2019 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua da Eira da Pedra, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 197 - ano - 2019 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para o dia 20/04/2019;-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2019 - Req. Freguesia da Longueira e Almogrove - Local da Obra - Moinho da Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Licença para a Comemoração do Dia do Moinho;-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2018 - Req. Jaime Ricardo Iturmendi Mac Lellan - Local da Obra - Corte Pinheiro, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido Licença Administrativa de Obras de Edificação , aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 199 - ano - 2019 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Pavilhão de Festas da Freguesia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para a realização de baile no dia 20/04/2019; -----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 190 - ano - 2019 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença para realização de evento no dia 06/04/2019;-----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2019 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença para realização de

evento no dia 21/04/2019;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2019 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Associação Recreativa Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para a realização de Festividade e ou Divertimento Público;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2019 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para a realização de Festividade e ou Divertimento Público;-----

----- Proc. Nº 324 - ano - 2017 - Req. Monte Down Under, Lda. - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho, Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 324/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 326 - ano - 2017 - Req. Gianluca Balducci - Local da Obra - Atalaia, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação de demolição sobre o Nipg:34220/17;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2019 - Req. Caixa Geral de Depósitos, S.A - Local da Obra - Rua da Vitoria, n.º 2, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Convergência de Moradas, N/ Proc. UI 2025987;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2018 - Req. G. O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição;-----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 296 - ano - 2016 - Req. António Santos Francisco - Local da Obra - Almajarnito - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de informação sobre o Processo n.º 296/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Comunicação Prévia; -----
-----Proc. Nº 49 - ano - 2018 - Req. Luís Carlos da Silva Gonçalves - Local da Obra -
Algoceira, Lote 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição; -----
-----Proc. Nº 210 - ano - 2019 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da
Obra - Monte Novo da Cruz, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
Compatibilidade SIR, AU 52/2014, Processo n.º 96/2014;-----
-----Proc. Nº 99 - ano - 2019 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da
Obra - Vale Bravo Lote, 12 e 13 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição para
consulta ao Processo n.º 14/2002-LAL;-----
-----Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. Ana Manuela Lopes Coelho Amaro - Local da Obra -
Algoinha, Lote 1, Fracção C, 2º, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Vistoria para determinar estado de conservação de prédio;-----
-----Proc. Nº 112 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha
da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição; -----
-----Proc. Nº 133 - ano - 2019 - Req. Valério Manuel C Pacheco - Local da Obra - Arneiro
do Gregório, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia da
Licença de Utilização n.º 42/1998;-----
-----Proc. Nº 82 - ano - 2016 - Req. Ejbt - Agroturismo, Lda. - Local da Obra - Casas Novas
e Bugalheira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 82/2016-LAO;-----
-----Proc. Nº 111 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha
da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição; -----
-----Proc. Nº 134 - ano - 2019 - Req. Luís Ferreira Mangas Duarte Jorge - Local da Obra -
Corgo dos Valinhos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de consulta e de
fotocópias sobre o Processo n.º 204/1987; -----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2019 - Req. Patrícia Isabel da Costa Oliveira - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de consulta e cópia de Processo;-----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2015 - Req. Fernando Duarte da Silva - Local da Obra - Bairro Alagoinha, n.º 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 11781-AL; -----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2019 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Vale Bravo, Lote 12 e 13 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta e fotocópias ao Processo n.º 14/2002-LAL;-----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2018 - Req. Sofia da Cunha Pereira - Local da Obra - Reguengo Pequeno, Zambujeira - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2019 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Rua Carlos Maia, n.º32, Travessa da Guela do Lobo - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria a casa degradada;-----

----- Proc. Nº 229 - ano - 2015 - Req. António Manuel Ledo Cortes - Local da Obra - Barranco Fundo, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2019 - Req. Tânia Isabel Loução Fonseca - Local da Obra - Rua Carlos da Maia, n.º 26, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Registo de Alojamento Local com o Processo n.º 629810; pedido: 14286/2019;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2018 - Req. Nuno Filipe Dias Nunes - Local da Obra - Rua da Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 7/2018-LAO; -----

----- Proc. Nº 295 - ano - 2017 - Req. Adélia José Francisco - Local da Obra - Várzea do Burdo, Baiona, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Processo n.º 295/2017-LAO;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 15 - ano - 2018 - Req. Luísa Dias Ribeiro da Silva - Local da Obra - Rua Sousa Prado, n.º 5, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria para determinação do estado de conservação;-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2019 - Req. Cratera de Júpiter, Lda. - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, n.º 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta a comunicação sobre o Processo n.º 8945/19;-----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. António Maria Viana da Costa - Local da Obra - Gomes Aires - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 72/2016;-----

-----Proc. Nº 134 - ano - 2019 - Req. Carlos Filipe de Matos Candeias Quinta Queimada - Local da Obra - Loteamento da Cerca do Barreiro (Rua Artur Horta), Lote 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Loteamento com o Processo n.º 03/1985;-----

-----Proc. Nº 295 - ano - 2017 - Req. Adélia José Francisco - Local da Obra - Várzea do Burdo, Baiona, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 295/2017;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2017 - Req. Aldeia do Moinho Propriedades, Lda. - Local da Obra - Quinta Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação do prazo relativo ao Processo n.º 22.0602-96/2017, ofício n.º 1472;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2018 - Req. Boca do Rio, Lda. - Local da Obra - Rua S. Sebastião, n.º 21, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para determinação do estado de conservação;-----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Marta Sousa Sobral - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, n.º 30 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração para apartamento do Alojamento Local com o Processo n.º 76354/4;-----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2015 - Req. José Brás Nunes Santos - Local da Obra - Rua D. Isabel n.º 8, Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega das Especialidades ao Processo;-----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. António Maria Viana da Costa - Local da Obra - Gomes Aires - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 72/2016;-----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2019 - Req. Glória Maria Ferreira Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Municipal de São Miguel, Lote 24 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2019 - Req. José da Silva Manuel - Local da Obra - Rua do Barreiro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo n.º 239/1993-LAO;-----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2019 - Req. Inês Olaio Martins Pereira Marques - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 147/2019;-----

----- Proc. Nº 144 - ano - 2019 - Req. Sociedade Auto Colense - Local da Obra - Largo da Feira - Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de consulta e cópia de Processo; ----

----- Proc. Nº 286 - ano - 2016 - Req. Ana Isabel Portela Ribeiro de Vasconcelos Batalha - Local da Obra - Herdade da Caiada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 22.0602 - 286/2016;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 188/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2019 - Req. Manuel Alberto Vieira Jesus - Local da Obra - Monte da Estrada, Malhadais - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ao Processo n.º 4/1986-LAO; -----

----- Proc. Nº 178 - ano - 2017 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes - Local da Obra - Herdade do Raco de Baixo - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ofício 001299 de 09.02.2018;

----- Proc. Nº 98 - ano - 2019 - Req. Alessandro Puccinelli - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de Processo n.º 38/81;



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 188 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra -
Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 188/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2017 - Req. Gustavo Nuno Barbosa Nolasco - Local da Obra –
Macheira, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
informação;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Várzea das Pedras -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 22.0615-13/2018;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2015 - Req. Joaquim António de Oliveira - Local da Obra -
Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Lote 151 I - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Exposição ao Processo n.º 74/2015;-----

-----Proc. Nº 236 - ano - 2017 - Req. Maria Penteado - Local da Obra - Barreirinhas -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 007339 13/11/2017;-

-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria
do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 218 - ano - 2018 - Req. Theodor Peter Neeb - Local da Obra - Courela do
Carvão - Troviscais – Urbanização 1210 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de
Autorização de Utilização, Artigo 1210;-----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2017 - Req. Miguel da Conceição Valério - Local da Obra - Vale de
Carvalho - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega de Exposição sobre o Processo
n.º 192/2017;-----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2018 - Req. Francisco Marinho de Magalhães Carneiro - Local da
Obra - Rua de Odemira - Freguesia - S. Luís - Assunto – Entrega de Projeto de Especialidades
sobre o Processo n.º 177/2018;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2016 - Req. Parallel World - Local da Obra - Monte da Alcaria Nova
- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referente ao

Processo n.º 49/2016;-----
----- Proc. Nº 37 - ano - 2016 - Req. Justic, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Água de Bacias
- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação de Despacho sobre registo de
Alojamento Local;-----
----- Proc. Nº 37 - ano - 2015 - Req. Rosa Assunção G. Domingos - Local da Obra -
Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Exposição - Prorrogação de prazo referente
ao Processo n.º 37/2015-CIAU;-----
----- Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da
Obra - Casa Grande, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao
ofício n.º 006268 de 2018/09/06, referente ao Processo n.º 21/2017-LAO;-----
----- Proc. Nº 204 - ano - 2018 - Req. Odete Isabel Martins Brito Sobral - Local da Obra -
Av. Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de
prazo;-----
----- Proc. Nº 102 - ano - 2019 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da
Obra - Urbanização Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Pedido de
Licença para a realização de Festividade e ou Divertimento Público;-----
----- Proc. Nº 192 - ano - 2018 - Req. H.F. Rodrigues, Lda. - Local da Obra - Vale de Gaios-S.
Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Legalização de Turismo em Espaço Rural, com o Processo
n.º 132/2018-LAO;-----
----- Proc. Nº 119 - ano - 2018 - Req. Diogo Filipe Seixas Costa - Local da Obra - Beco das
Escadinhas, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 83298/AL;-----
----- Proc. Nº 228 - ano - 2018 - Req. Ambiente Positivo, Lda. - Local da Obra - Rua Joaquim
Inácio da Silva, 17 - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de isenção de taxas;-----
----- Proc. Nº 9 - ano - 2018 - Req. Sónia Cristina Silvestre Sacramento Guerreiro - Local da
Obra - Rua da Vila, n.º 132, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Entrega de Exposição referente a Vistoria de Salubridade;-----
-----Proc. Nº 95 - ano - 2018 - Req. João Vasco N. F. Castel Branco – Local da Obra - Eira da Pedra, Edifício Milfontes, Letra E, r/c Lado A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cessaçãõ de Atividade referente ao Processo n.º 75437/AL; -----
-----Proc. Nº 328 - ano - 2017 - Req. António Manuel Alves Soares - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, Zambujeira do Mar - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Processo n.º 328/2017-CPOE;-----
-----Proc. Nº 142 - ano - 2018 - Req. Luís Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - "João Martins", Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junçãõ de elementos ao Processo n.º142/2018-CIAU; -----
-----Proc. Nº 204 - ano - 2018 - Req. Odete Isabel Martins Brito Sobral - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogaçãõ de prazo referente ao Processo n.º 204/2018; -----
-----Proc. Nº 30 - ano - 2017 - Req. Maria Fernanda Emídio José - Local da Obra - Boavista do Cabeço da Arvéola, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteraçãõ de dados; -----
-----Proc. Nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Vistoria para receçãõ de Obras de Urbanizaçãõ sobre o Processo n.º 35/1992;-----
-----Proc. Nº 127 - ano - 2018 - Req. Maria José da Costa Lino Lourenço - Local da Obra - Soalheirinha das Poças - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidãõ de Dispensa de Autorizaçãõ de Utilizaçãõ; -----
-----Proc. Nº 79 - ano - 2018 - Req. Daniel Armand Ritter - Local da Obra - Beco Cerca do Barreiro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 74185/AL; -----
-----Proc. Nº 164 - ano - 2018 - Req. Augusto Marcelino Guerreiro João - Local da Obra - Algoceira, Lote 118 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogaçãõ

de prazo;-----

----- Proc. Nº 127 - ano - 2018 - Req. Manuel Joaquim Amador da Silva - Local da Obra - "Laogoinha, Brejo da Borrega" - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 127/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 221 - ano - 2017 - Req. Nuno Gonçalo Mariano Mendonça - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Lote 6 - Freguesia - São Teotónio – Assunto - Prorrogação de Licença de Construção referente ao Processo n.º 221/2017;-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2018 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 293/2018-CPOE;-----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2019 - Req. Inês Olaio Martins Pereira Marques - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento da taxa de autoliquidação referente à Comunicação Prévia n.º 147/2019;-----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2019 - Req. Lia Nougues Elia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Exposição - Pedido de Vistoria;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2018 - Req. Armando Lourenço da Silva - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 62/2018-CIAU;-----

----- Proc. Nº 222 - ano - 2018 - Req. Maria Prudência Cabecinha - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 66, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Junção de elementos referentes ao pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2019 - Req. Luc Van Den Dries - Local da Obra - Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 150 - ano - 2018 - Req. Isaura Ferreira Coelho – Local da Obra - Rua Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pacheco, n.º 1, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove – Assunto - Alojamento Local; ---
-----Proc. Nº 102 - ano - 2016 - Req. Alda Guerreiro Gonçalves - Local da Obra – Talisca,
Brejo Fundo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de
Habitação, audiência prévia (Nipg:16548/16); -----
-----Proc. Nº 129 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel da Costa Oliveira - Local da Obra -
Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 190 - ano - 2017 - Req. Fernando Miguel Henrique - Local da Obra - Bairro do
Atanázio, Lote 17, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma
habitação; -----
-----Proc. Nº 313 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local
da Obra - Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos
ao Processo n.º 313/2018; -----
-----Proc. Nº 131 - ano - 2016 - Req. António Santos Francisco - Local da Obra -
Almarjanito - Freguesia - Colos - Assunto - Audiência prévia sobre Certidão de Dispensa de
Licença; -----
-----Proc. Nº 169 - ano - 2016 - Req. Felix Eduard Stalder - Local da Obra - Sarnadas,
Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Alteração durante a execução da obra, referente
ao Processo n.º 169/2016-LAO; -----
-----Proc. Nº 334 - ano - 2017 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e
Urbanísticos, S.A. - Local da Obra - Brejo das Pousadas e Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 334/2017-LAO; -----
-----Proc. Nº 221 - ano - 2017 - Req. Nuno Gonçalo Mariano Mendonça - Local da Obra -
Zambujeira do Mar, Lote 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 221/2017-CPOE; -----
-----Proc. Nº 4 - ano - 2017 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - Local da Obra - Fiais,

Lote 35, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de alteração à Licença de Loteamento n.º 203/89;-----

----- Proc. Nº 288 - ano - 2018 - Req. DMC Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamento temporário para trabalhadores agrícolas;-----

----- Proc. Nº 249 - ano - 2018 - Req. José Daniel Martins Silva - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 249/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 246 - ano - 2003 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão da Silveira, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processos CCDR sem consulta;-----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2018 - Req. Eanna Gerard o Boyle - Local da Obra - Monte Novo do Cerrinho, Mancosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Vistoria a Alojamento Local; -- -----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2018 - Req. Charles Bert Brecht - Local da Obra - Selão - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Taxa REN;-----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2019 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Antiga Fábrica de Moagem, Rua Gago Coutinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para a realização de evento;-----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2018 - Req. Maria Graça Rocha Ferro Baptista Esteves - Local da Obra - Alteirinhos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2018 - Req. Maria Conceição Silva de Sousa - Local da Obra - Loteamento da Alagoinha, Lote 27, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para determinar nível de conservação;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2018 - Req. Isabel Luísa Cirne Trigo - Local da Obra - Monte Novo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das Taliscas, Garcia Galego, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 147 - ano - 2019 - Req. Inês Olaio Martins Pereira Marques - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos; -----

-----Proc. Nº 190 - ano - 2018 - Req. Sílvia da Gloria Lopes de Campos Loução - Local da Obra - Belo Horizonte, Guerreão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre pedido de prorrogação de prazo em resposta ao ofício n.º 7399- Proc.190/2018-CIAU; -----

-----Proc. Nº 222 - ano - 2018 - Req. Maria Prudência Cabecinha - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 66, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2018 - Req. Sandrine Annick Laurette Malavasi - Local da Obra - Foros da Pereirinha, Caixa Postal 7742, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Alojamento Local com o Processo n.º 78419; -----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2018 - Req. Sónia Cristina Silvestre Sacramento Guerreiro - Local da Obra - Rua da Vila, n.º 132, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Exposição referente a Vistoria de Salubridade;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2017 - Req. Paula Alexandra Pereira Martins Silva - Local da Obra - Rua de Timor, Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 28964/2018, 452916 de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2019 - Req. Joaquim António de Oliveira - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta a Processo

e fotocópia n.º 164/1994-LAO;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2018 - Req. Patrícia Carmo Fernandes Ramos - Local da Obra - Largo de Goa, n.º 4 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição sobre audiência prévia (Req:10077/18) -----;

----- Proc. Nº 46 - ano - 2018 - Req. Teresa de Jesus Amorim Fernandes - Local da Obra - Bairro Monte Vitoso, 25B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 68208 de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 221 - ano - 2019 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urb. Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Pedido de Licença para realização de baile no dia 13/04/2019;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Teotónio - Local da Obra - Vários Terrenos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suprimento de deficiências Ap.1814 de 15/03/2019;-----

----- Proc. Nº 232 - ano - 2018 - Req. Troncos& Rebentos, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 222 - ano - 2019 - Req. Rúben Manuel Guerreiro Pereira - Local da Obra - Longueira Nova, Lote 1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de uma habitação unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2018 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da Obra - Largo da Praça, Lote 19 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 61/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 324 - ano - 2017 - Req. Monte Down Under, Lda. - Local da Obra - Carvalhal



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Sarilho, Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 324/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Mestres Publicidades - Local da Obra - Rotunda do
Lagar, Estrada da Circunvalação - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de
Licenciamento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0212-2019 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (RUEMO)** -----

-----Foi presente a informação n.º 1510/2019, datada de 08 de abril de 2019, proveniente
do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, que
concretiza a ponderação do resultado da consulta pública do projeto de alteração ao
Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira (RUEMO) e propõe
submeter o referido projeto de alteração, que contempla a alteração do artigo 42.º; a
revogação dos n.ºs 7 e 8 do artigo 42.º e do n.º 2 do artigo 44.º; e o aditamento do Anexo I e
do Anexo II, à apreciação e deliberação pelos respetivos Órgãos Municipais, designadamente:

-----1. Remeter à Câmara Municipal para, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo
33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à aprovação da assembleia municipal
o projeto alteração ao RUEMO (regulamento externo do município);-----

-----2. Remeter à Assembleia Municipal para, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo
25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a alteração ao RUEMO (regulamento
com eficácia externa do município). -----

-----Propõe-se a aprovação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0216-2019 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE**

LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO, E ADMISSÃO FORMAL DA COMUNICAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CUJO PROJETO FOI APRESENTADO POR REAL FORMOSA, S.A. PARA OS PRÉDIOS DENOMINADOS "VILA FORMOSA" E "MONTE ALVO"-----

----- Foi presente o processo referente ao licenciamento acima referido do qual consta a informação de análise técnica datada de 18 de março de 2019, proveniente do Setor de Controlo Prévio de Operações Urbanísticas da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao Processo n.º 1/2015-AL, da requerente Real Formosa, S.A., na qual conta que "Análise / Informação Técnica"-----

----- 1. Procedimento, tipo de operação urbanística, uso proposto e respetivas áreas-----

----- O presente procedimento refere-se ao Licenciamento de Operação de Loteamento, acompanhada da Comunicação das Obras de Urbanização relativo ao Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa.-----

----- O loteamento pretende a criação de conjunto turístico com empreendimentos de 5 estrelas e capacidade máxima de 1.352 camas. A pretensão compreende um hotel e três aldeamentos turísticos, num total máximo de 81.649m² de área de construção, distribuída da seguinte forma:-----

----- Área a afetar ao alojamento turístico e utilizações afins – 51.732m²-----

----- Área adicional para galerias exteriores – 5.679m²-----

----- Área a afetar a estacionamento subterrâneo, infraestruturas e equipamentos – 24.238m²-----

----- 2. Prédio no qual se insere a operação urbanística-----

----- A pretensão insere-se no prédio misto descrito na CRP sob o nº 1797/20040825 (São-Salvador), denominado "Vila Formosa", inscrito na matriz rústica sob o artigo 1 secção A-A1 e na matriz urbana sob os artigos 592, 594, 596, 738, 746, com a área total de 645,825 ha sendo 735,10m² de área coberta, e no prédio misto descrito na CRP sob o nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

179/20040825 (São Salvador), denominado “Monte Alvo”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2 secção A1 e na matriz urbana sob o artigo 590, com a área total de 60,25 ha sendo 63m2 de área coberta. -----

-----3. Antecedentes / Processos relacionados-----

-----Desde os anos 80 que se conhecem intenções de exploração turística para esta localização aproximada, a qual consiste numa área privilegiada ao tirar partido da margem sul do rio Mira, no momento em que este se encontra com o oceano.-----

-----Tanto assim será que, quer em sede de PDM (publicado no ano 2000 e na sua alteração de 2013 por adaptação ao POPNSACV, em que o seu artigo 53º é alterado com o intuito de salvaguardar a possibilidade de concretização do Espaço Turístico de Vila Formosa), quer no Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina na sua versão original, ficou previsto um núcleo de desenvolvimento turístico para aquele local. -----

-----A atual pretensão foi iniciada por um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e um pedido de licenciamento de operação do loteamento (LAL), objeto aqui em apreço, os quais culminam agora no momento em que é possível licenciar a pretensão. ----

-----Ao longo do processo, a presente pretensão foi objeto de declaração de Interesse Municipal deliberada em Reunião de Câmara a 19/04/2017 e aprovada em sede de Assembleia Municipal a 28/04/2017.-----

-----Foi ainda reconhecido como Projeto de Interesse Nacional pela AICEP a 04/08/2014. -

-----4. Incidência de instrumentos de gestão territorial-----

-----Em sede de PDM, a pretensão incide sobre área afeta a Espaços Turísticos - uma das três previstas para o Concelho - conforme artigo 15º do regulamento do PDM: -----

-----“O Espaço Turístico situado na margem esquerda do Mira, frente a Vila Nova de Milfontes, designado por “Vila Formosa”.” -----

-----O artigo 53º do mesmo regulamento refere-se especificamente aos

condicionamentos aplicáveis ao caso em apreço: -----

----- “Artigo 53.º Espaço turístico “Vila Formosa” -----

----- 1- Este Espaço Turístico foi objeto de vários estudos, que nomeadamente conduziram a uma localização da área de intervenção e à fixação da sua capacidade máxima em 1.600 pessoas, devendo a concretização dos empreendimentos respeitar os limiares máximos consignados nos projetos aprovados pela Direção Geral de Turismo. -----

----- 2- (...)” No âmbito do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Odemira (PDM), ratificado pela resolução de Conselho de Ministros nº 114/2000, de 25/08, alterado pelo Aviso nº 26665/2010, de 20/12, e Aviso nº 1542/2013, de 31/01, e retificado pela Declaração de Retificação nº 544/2011, de 15/03, verifica-se que a pretensão se encontra de acordo com o artigo 27º, que enquadra os empreendimentos turísticos, à exceção da alínea relativa à capacidade máxima de camas, exceção prevista no já referido artigo 53º.-----

----- Ainda no âmbito do RJUE, a pretensão foi alvo de consultas prévias às seguintes entidades: -----

----- a. CCDR-A no âmbito da Reserva Ecológica Nacional, regulamentada pelo respetivo regime jurídico composto pelo DL 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, e Portaria 419/2012, de 20 de novembro; -----

----- b. INCF, no âmbito do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), revisto e aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 11-B/2011, de 4 de fevereiro, alterado pela Declaração de Retificação nº 10-B/2011, de 5 de abril;-----

----- c. ICNF, no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura (PSRN2000), pelo que são aplicáveis as disposições do DL nº 140/99, de 24 de abril, republicado pelo DL nº 49/2005, de 24 de fevereiro; -----

----- d. DGADR, no âmbito das áreas beneficiadas pelo Aproveitamento Hidroagrícola do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Mira, regulamentado pelo Aviso nº 12907/2014, de 19 de novembro; -----
-----e. ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil; -----
-----f. DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo; -----
-----g. Águas Públicas do Alentejo; -----
-----h. APA/ARH - Agência Portuguesa do Ambiente / Autoridade de Hidrográfica do Alentejo; -----
-----i. Infraestruturas de Portugal I.P; -----
-----j. TdP - Turismo de Portugal; -----
-----k. DGEG - Direção Geral de Energia. -----
-----O processo decorreu entre as várias entidades com jurisdição sobre a pretensão, nas diversas valências aplicáveis, tendo a CCDR-A como entidade AIA. -----
-----O culminar da pronúncia de todas as entidades coordenadas pela CCDR-A acontece com a receção do ofício desta entidade, remetido a este município a 18/02/2019 com a referência S00739-2019-DAS/DAAMB, que conclui pela consideração de que se encontram reunidas as condições para o licenciamento da pretensão, nos seguintes termos:-----
-----1. Em face da DECAPE favorável condicionada, de dezembro de 2015, remeteu o requerente ao ICNF os documentos em falta; -----
-----2. Sobre os documentos remetidos, cuja aprovação é apenas da competência do ICNF, recebeu a CCDR o respetivo parecer favorável; -----
-----3. Foi ainda solicitado ao requerente que antes do início das obras fosse enviada à CCDR a tela final da cartografia do projeto, com os acertos constantes do Memorando que anexa, a qual será posteriormente enviada a todas as entidades que participam no processo de verificação; -----
-----4. Conclui que se consideram cumpridas as condicionantes para efeitos do licenciamento do projeto. -----

----- Por fim, relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI), questão abordada pelo ICNF no âmbito do seu parecer, cumpre informar que o mesmo levou à decisão camarária de não aplicabilidade do atual Plano uma vez que, ainda que este se encontre aprovado pelo ICNF, o mesmo foi-o à luz da legislação anterior e sem seguir os trâmites legais que legitimariam a vinculatividade dos particulares para fins de gestão urbanística. -----

----- Ainda assim, consultando a cartografia atual, verifica-se que a pretensão se localiza em área classificada como sendo de “baixa” perigosidade. De igual forma, importa mencionar que o próprio empreendimento prevê uma rede geral de combate a incêndio, não obstante os edifícios, por serem afetos a serviços, também eles estarem sujeitos a medidas específicas no que se refere à presente matéria. -----

----- Assim, verificam-se reunidas as condições para o licenciamento da pretensão no que concerne às competências camarárias e quanto às questões relativas às entidades externas, uma vez que se encontram levantadas as condicionantes à DECAPE favorável.-----

----- 5. Demais condicionantes legais e regulamentares -----

----- Face ao contexto acima descrito, e com vista a remeter o presente processo para apreciação e deliberação em sede de Reunião de Câmara, procedem os técnicos à análise dos trâmites inerentes à conclusão do mesmo. -----

----- A. Cedências/Compensações -----

----- No âmbito deste tipo de processo, prevê a legislação que haja lugar a cedências para espaços verdes e equipamentos, ambos para fins de utilização coletiva. A legislação cria igualmente a possibilidade da não cedência das áreas para este efeito, impondo uma contrapartida compensatória a verter a favor do município. -----

----- Para fins de cálculo das áreas mínimas de cedências, na ausência de definição em plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, conforme previsto no ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3 do artigo 43º do RJUE, remetemo-nos para a Portaria 216-B/2008, de 3 de março. Assim, para a utilização de “serviços” temos:-----

-----Espaços verdes e de utilização coletiva: 28m²/100m² a.c. -----

-----Equipamento de utilização coletiva: 25m²/100m² a.c. -----

-----A definição de a.c. (área de construção) contante da referida portaria é:-----

-----“a. c. (área de construção) — valor expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão das áreas destinadas a estacionamento.”-----

-----A documentação remetida pelo requerente a 11/03/2019 (NIPG 7216/19, Req. 4732/19) compreende o quadro sinótico síntese em que identifica os valores totais mencionados no início da presente informação, relativos ao “conjunto turístico no interior da área de intervenção do loteamento”, identificando uma área total de construção de 81.649m².-----

-----Na Memória Descritiva V9 de julho de 2018 é indicada a criação de 279 lugares de estacionamento de veículos ligeiros em parque subterrâneo (cfr. pág. 62). No entanto, uma vez que o quadro sinótico não autonomiza especificamente a área bruta de estacionamento, não sendo possível abranger neste valor as infraestruturas e equipamentos nos termos da referida portaria, para fins de cálculo de cedências/compensações, este incide sobre o total de 81.649m², ou seja:-----

-----Área verde e de utilização coletiva: 28m²/100m² a.c. = 22.861,72m²-----

-----Equipamento de utilização coletiva: 25m²/100m² a.c. = 20.412,25m²-----

-----Total: 43.273,97m²-----

-----Atendendo ao ponto 4 do artigo 44º do RJUE, “(...) nos casos referidos no n.º 4 do artigo anterior, não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou

em espécie, nos termos definidos em regulamento municipal”. Refere o nº 4 do artigo 43º que “os espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de natureza privada constituem partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento e dos edifícios que neles venham a ser construídos (...)”. Assim, verifica-se não haver lugar a cedências, ficando o requerente obrigado ao pagamento de compensação. -----

----- Nos termos do artigo 71º do RUEMO, a compensação pode ser paga em espécie, através da cedência de lotes, prédios urbanos, edificações ou prédios rústicos, podendo ainda a Câmara Municipal, mediante acordo, receber a compensação em numerário. -----

----- Neste contexto, aplicando-se as “taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas e compensações (TMIUC)”, conforme a fórmula definida no RUEMO – Regulamento nº 364/2010, aferimos os subtotais de: -----

----- Compensações por não cedências: 713.789,42€ -----

----- Ao valor acima, acresce ainda a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no total de 215.753,82€ -----

----- Valor total das TMIUC: 929.543,25€ -----

----- B. Afição dos valores de orçamento de obra de urbanização e respetiva caução a favor do município -----

----- Juntamente com o pedido de licenciamento da operação de loteamento foram entregues os projetos relativos às obras de urbanização. Os processos foram alvo de análise pelas diversas divisões internas do município, tendo a DOM levado a cabo a verificação dos cadernos de encargos e respetivos orçamentos, apurando o valor a considerar como estimativa orçamental atualizada de 10.300.350,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (informação constante no NIPG 25598/18, informação 1173-2019, associado ao requerimento 15672/18).-----

----- Mediante a aplicação do artigo 54º do RJUE, cumpre ao comunicante prestar caução



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. Essa caução é prestada a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro-caução.-----

-----O montante mínimo da caução a aplicar será igual ao valor constante dos orçamentos para execução dos projetos das obras a executar, eventualmente corrigido pela câmara municipal com a emissão da licença, a que pode ser acrescido um montante, não superior a 5% daquele valor, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos artigos 84º e 85º (execução das obras pela câmara municipal ou por terceiros).-----

-----C. Processos paralelos -----

-----Tendo sido identificados outros edifícios localizados no prédio, é necessário dar seguimento aos processos a eles referentes, nomeadamente àqueles que se encontram em situação ilegal, com intenção de demolição ou de legalização, incluindo, de igual forma, os titulados por certidão de isenção de alvará de utilização em que foram detetadas operações urbanísticas levadas a cabo sem o necessário controlo prévio. Contudo, estando em causa operações que ficam fora da área do loteamento, como evidencia a imagem seguinte, a tramitação daqueles procedimentos será feita em processos próprios, relativos ao prédio mãe. -----

-----Núcleo B – Esclarecer quanto aos processos de demolição e ao processo de reposição da legalidade no edifício B4. -----

-----Núcleo C – Esclarecer quanto aos processos de legalização. -----

-----CONCLUSÃO-----

-----Considera-se que o projeto de licenciamento da operação de loteamento se encontra em condições de ser aprovado e que a comunicação de obras de urbanização se encontra em

condições de ser formalmente admitida. -----

----- Atendendo à complexidade do processo, tendo reconhecido interesse municipal e tratando-se de processo PIN, propõe-se remeter para Reunião de Câmara para análise e deliberação do executivo os seguintes pontos:-----

----- 1. Aprovação do projeto de licenciamento do loteamento;-----

----- 2. Não rejeição, por motivos formais, da comunicação das obras de urbanização; -----

----- 3. Em caso de decisão favorável: -----

----- a. Deliberar quanto à forma de aplicação das cedências/compensações, nos termos do artigo 71º do RUEMO (conforme ponto A), ou seja: -----

----- i. Em espécie;-----

----- ii. Mediante cedência de lotes, prédios urbanos, edificações ou prédios rústicos; -----

----- iii. Em numerário. -----

----- b. Deliberar quanto à forma da caução a aplicar (conforme ponto B), a qual pode ser mediante:-----

----- i. Garantia bancária autónoma à primeira solicitação; -----

----- ii. Hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente; -----

----- iii. Depósito em dinheiro;-----

----- iv. Seguro-caução.-----

----- c. Deliberar quanto à aplicação de acréscimo máximo de 5% ao valor da caução (artigo 54º do RJUE), destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos artigos 84º e 85º (execução das obras pela câmara municipal ou por terceiros). -----

----- 4. Deliberar quanto à competência de definição, por parte do Vereador do pelouro do urbanismo, de um prazo para que o requerente inicie os processos de reposição da legalidade urbanística relativos aos núcleos B e C, conforme o ponto C. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em anexo:-----

-----1. Informação da DOM quanto ao cálculo da estimativa orçamental;-----

-----2. Parecer final remetido pela CCDR-A (entidade AIA); -----

-----3. Planta de apresentação do conjunto turístico I.1.4 – de novembro de 2017; -----

-----4. Planta síntese I.1.5 – de novembro de 2017;-----

-----5. Planta de faseamento de execução de obras de urbanização I.1.19 – de julho 2018.

-----Nota final:-----

-----Concluindo-se pelo deferimento do pedido e não rejeição formal da comunicação das obras de urbanização, aquando do pedido de alvará de obras, deve o requerente entregar versão final dos projetos em CD e duas cópias em papel, documentação que deve ser acompanhada de declaração do técnico coordenador e do requerente em como corresponde na íntegra ao projeto analisado e aprovado pelas diversas entidades. -----

-----Para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos: o projeto de licenciamento do loteamento; a não rejeição, por motivos formais, da comunicação das obras de urbanização; a compensação nos termos do art.º 71.º do RUEMO em numerário; e, a garantia bancária como forma de caução a aplicar. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0223-2019 - QUEIXAS RELATIVAS AO RUÍDO GERADO NO PERÍODO NOTURNO PELO BAR "MANJEDOURA" SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente o processo referente ao funcionamento do Bar Manjedoura sito em Vila Nova de Milfontes, cujo explorador é Evocar Costumes Unipessoal, Lda., do qual consta um abaixo assinado de vários residentes e turistas e mais recentemente uma exposição/queixa apresenta por Mário Alberto Feliciano Inácio, na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, relativamente ao ruído provocado pelos eventos realizados no Bar "A Manjedoura". -----

----- Consta igualmente do referido processo uma informação, datada de 25 de julho de 2018, na sequência da qual foi solicitada uma medição acústica à CIMAL, ainda sem resposta, bem como, duas informações datadas respetivamente de 08 e 12 de abril de 2019, elaboradas pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, onde consta o historial mais recente da concessão de licenças para eventos no referido bar. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reforçar à CIMAL a urgência na realização do Estudo de Medição Acústica. Mais deliberou, por unanimidade, notificar a gerência do Bar para a obrigação do cumprimento relativo ao ruído produzido por qualquer evento musical com impacto direto no exterior, mesmo que seja em esplanada ou logradouro, dando conhecimento aos queixosos. -----

----- **3.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0209-2019 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO PARA A RUA ENG.º AMARO DA COSTA EM RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1474-2019, datada de 04 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta para reforçar a implementação de sinalização de proibição de estacionamento no arruamento denominado por Rua Eng.º Amaro da Costa, sito em Relíquias, a qual foi elaborada mediante reunião realizada entre os representantes do Município de Odemira e da Rodoviária do Alentejo, com vista a solucionar a questão da impossibilidade dos veículos de transportes coletivos de passageiros acederem à paragem localizada no referido arruamento, porque os veículos estacionados impedem os autocarros de proceder à inversão de marcha. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que a proposta em apreço contempla a aplicação de uma placa direcional a indicar o parque de estacionamento que se encontra na Avenida da Cooperativa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0214-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NO CAMINHO DE ACESSO À ZONA DE COVA DAS BRUXAS, SITA NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1498-2019, datada de 05 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da contestação efetuada pelo Senhor António Filipe Marques António, relativamente ao impedimento de implementação de lombas redutoras de velocidade (LRV) no troço que dá acesso à zona de Cova das Bruxas, na Freguesia de São Luís.-----

-----Mais informa, que as razões que levaram ao impedimento para a implementação das LRV's, deve-se ao facto de o troço em questão não cumprir com os critérios para a aplicação das mesmas, nomeadamente, por se tratar de um caminho de terra batida numa zonal rural, classificado como um Caminho Vicinal Público, e porque não existe no local quaisquer equipamentos frequentados por crianças ou idosos, estabelecimentos comerciais que pudessem contribuir para um aumento de movimento pedonal.-----

-----Refere ainda que, dada à natureza do caminho, a jurisdição da sua conservação e manutenção é, neste caso concreto, da Junta de Freguesia de São Luís, conforme determina os vários pareceres jurídicos sobre a matéria da administração da rede de caminhos vicinais, emitidos quer pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, quer pela Provedoria da Justiça ou mesmo pelos acordos dos tribunais, embora o Município de Odemira tenha sempre prestado algum apoio técnico e financeiro às Juntas de Freguesia nesta matéria.-----

-----Pelo exposto, propõe-se após o consentimento da Junta de Freguesia de São Luís, que sejam aplicados sinais de proibição tipo C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima

de 30 km/h) e eventualmente a aplicação de tout venant na zona envolvente à habitação do munícipe com vista a diminuir o pó junto da mesma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0221-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE A HABITAÇÃO SITUADA EM ALGOACHOS, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 1526-2019, datada de 09 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pelo Senhor José Alberto Coimbra Rosário, para que seja implementada junto do portão de acesso da habitação localizada nos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sinalização a proibir o estacionamento naquela local, justificando que na habitação reside uma pessoa com um grau de incapacidade de 95%, juntando para o efeito um atestado médico de incapacidade multiusos, e que é usual estarem carros estacionados em frente do portão, o que impossibilita a entrada e saída da habitação em situação de emergência. -----

----- Mais consta da informação supra, que embora o Código da Estrada, na sua alínea c) do n.º 1 do art.º 50º, já proíba o estacionamento nesses locais, considera-se que a título excepcional, atendendo que reside na habitação uma pessoa com deficiência, dever-se-á proceder junto do portão do Lote 248B à pintura no pavimento de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M14 (Linha em ziguezague), com o intuito de reforçar a proibição de estacionar nesse local. -----

----- Perante o exposto, propõe-se a aprovação da proposta em causa, conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0222-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA RELATIVA ÀS COMEMORAÇÕES DO "25 DE ABRIL" EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1579-2019, datada de 11 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, assim como a proposta de sinalização temporária a implementar na vila de Odemira, de forma a condicionar o trânsito durante as Comemorações do "25 de Abril".-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0215-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foram presentes as informações n.º 1295-2019, datada de 26 de março de 2019, e n.º 1458-2019, datada de 03 de abril de 2019, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, nas quais consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores André Filipe da Encarnação Albino e Vânia Cristina de Deus Castro.-----

-----Consta ainda das supracitadas informações que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal:-----

----- - André Filipe da Encarnação Albino - 12.400,00€ (doze mil e quatrocentos euros),

sendo 10.000,00€ para apoio financeiro para desenvolver negócio como Operador Marítimo Turístico e 2.400,00€ para apoio à criação do próprio emprego. -----

----- - Vânia Cristina de Deus Castro - 9.934,56€ (nove mil, novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) para um negócio na área de Comércio a Retalho de Artigos em 2ª Mão, em São Teotónio. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão dos referidos apoios.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0226-2019 - AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇO NATURISTA NO CONCELHO DE ODEMIRA NA ZONA NORTE DA PRAIA DO MALHÃO, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1601-2019, datada de 12 de abril de 2019, proveniente do Setor de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o naturismo é uma prática tolerada em determinadas praias e areais do Concelho de Odemira, razão pela qual a Federação Portuguesa de Naturismo (FPN) veio apresentar à Câmara Municipal um requerimento no sentido de se autorizar mais um espaço naturista neste território, a saber, a zona norte da Praia do Malhão, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Consta ainda da informação supra que foi solicitado parecer à Entidade Regional de Turismo, Turismo do Alentejo e Ribatejo e à AP A- Agência Portuguesa do Ambiente, concluindo os mesmos que a proposta é de interesse turístico para a região. -----

----- Nessa conformidade e tendo em conta que: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - O Naturismo é um importante segmento do mercado turístico global, sendo Portugal um destino cada vez mais procurado por naturistas de todo o mundo, dadas as condições geográficas e climatéricas existentes. No entanto, a oferta de equipamentos naturistas devidamente legalizados é manifestamente escassa, tendo o Município de Odemira sido por diversas vezes, ao longo dos últimos anos, contactado no sentido de aumentar a oferta de praias naturistas oficiais;-----

----- - No Concelho de Odemira existem atualmente 2 espaços oficiais para a prática naturista, nomeadamente, a Praia dos Alteirinhos (Deliberação de Assembleia Municipal de Odemira de 21 de Abril de 2008), bem como o Estabelecimento de Alojamento Local Samonatura, propriedade de Martine e Jos Pronk, localizado na freguesia de S. Luís (Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2010); -----

-----A aprovação da zona norte da Praia do Malhão como praia naturista, onde a prática de naturismo é há muito tolerada, vem aumentar a oferta turística, com claros benefícios para a região, dada a promoção turística daí advinda, que capta mais visitantes com este perfil e motivação para o concelho. -----

-----Em face do exposto, consideram-se reunidos os pressupostos determinados na Lei n.º 53/2010, de 20 de dezembro, que estabelece o regime da prática de naturismo e da criação de espaços de naturismo, com vista á legalização da zona norte da Praia do Malhão para a prática de naturismo oficial, pelo que se propõe a deliberação no sentido de assegurar a classificação do património natural do Município situado na zona norte da Praia do Malhão para a utilização naturista, de harmonia com o disposto nas alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, bem assim, que a proposta seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmo efeitos, nos termos do disposto na alínea ccc), da referida Lei.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0229-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INVESTIMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1426-2019, datada de 02 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a dar conhecimento que de acordo com o artigo 18.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» compete ao Município de Odemira acompanhar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentos aplicáveis, bem como o estipulado no Contrato de Financiamento. -----

----- Neste sentido, procedeu-se ao acompanhamento da candidatura apresentada pela promotora Elza Santos Pereira, Unipessoal, Lda, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2018, a aprovação da concessão do apoio financeiro ao investimento, referente ao projeto de Joalheria com a comparticipação de 10.000,00€, e sido celebrado em 20 de março de 2018 o respetivo Contrato de Financiamento. Em 26 de abril de 2018 a promotora solicitou o 1.º pedido de pagamento, no valor de 5.000,00€.-----

----- Consta ainda na informação supra que a promotora solicitou a 22 de março de 2019 a prorrogação do prazo de investimento pelo período de 6 meses, alegando que ainda não conseguiu garantir a realização da totalidade do investimento. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a prorrogação do prazo previsto na alínea f) do número 1 do artigo 17.º do Regulamento supracitado, para a realização física do investimento por mais 6 meses, com efeito a partir da data de aprovação pela Excelentíssima Câmara. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0234-2019 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 1590-2019, datada de 12 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, resulta a seguinte proposta: -----

----- - Ermesilda Jacinta Monteiro de Matos: Aprovação.-----

----- - Manuel José Lourenço Martins: Aprovação. -----

----- - José Jácomo Martins: Aprovação. -----

----- - Antónia José Lourenço: Aprovação. -----

----- - Joaquina Maria Batista: Intenção de indeferimento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Ermesilda Jacinta Monteiro de Matos, a Manuel José Lourenço Martins, a José Jácomo Martins e a Antónia José Lourenço, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, bem como se propõe a aprovação da transferência de 100,00€ (cem euros) por cada beneficiário para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira. -----

-----Propõe-se igualmente que a aprovação da intenção de indeferimento da pretensão da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Joaquina Maria Batista. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0235-2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1473-2019, datada de 04 de abril de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Atletismo de Beja, o qual visa a realização de um conjunto de ações de âmbito local, distrital e regional, ao longo de 2019, que permite desenvolver e dar mais visibilidade à modalidade no concelho de Odemira, designadamente através da realização de oito eventos desportivos na Pista de Atletismo Municipal; da promoção e desenvolvimento do atletismo juvenil através do Projeto "Kids Athletics ", a desenvolver junto dos cinco agrupamentos de Escolas de São Teotónio, Odemira, Vila Nova de Milfontes, Colos e Saboia; e ainda permite efetuar a candidatura junto da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) para realização do Campeonato Nacional de Corta Mato Longo para o ano de 2021, no Concelho de Odemira. -----

----- Pelo exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação de Atletismo de Beja e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezanove. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	9
3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	9
3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	15
3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	20
3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	23
3.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	54
3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	57